

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº ____ / 2019

TORNA OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, UMA VEZ POR SEMANA, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA CIDADE DO RECIFE.

Art. 1º. Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados, no município do Recife.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTUNES

Vereador do Recife

**GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo fomentar o civismo e o patriotismo no âmbito escolar, sentimentos muito importantes numa sociedade.

Como se sabe, patriotismo é o sentimento de amor à pátria, aos seus símbolos nacionais, (bandeira, hino, brasão, vultos históricos, riquezas naturais e patrimônio material e imaterial).

Segundo o escritor Ricardo Barradas, o patriotismo Brasileiro “*é o movimento na unidade da Nação Cultural Brasileira, contra a pilhagem indevida de nossos históricos valores, de nossa arte e de nossa cultura, por parte de qualquer movimento multicultural, alienígena e internacional, que nos enfraqueça.*”

Ademais, o presente projeto está em consonância com a legislação federal, especialmente com o parágrafo único do art. 39 da Lei 5.700 de 1971.

Nesta senda, rogo aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei ordinária.

Câmara Municipal do Recife, 23 de abril de 2019.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife